

**DECRETO Nº 046,**

**DE 04 DE MAIO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL  
Atividade 2026 – MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL  
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (566) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2008 – MANUT. VEÍCULOS E EQUIP. ROD. SEC. OBRAS  
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (717) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2008 – MANUT. VEÍCULOS E EQUIP. ROD. SEC. OBRAS  
3.3.90.30.02.00.00 – Material de consumo - peças Veículos (716) R\$ 5.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DA BRITA  
3.3.90.39.99.07.00 – Serviços de Detonação em Rochas (732) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Projeto 1010 – EXP. EST. ADM. E OPERACIONAL SEC. DE OBRAS  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (741) R\$ 8.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
Projeto 1017 – INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA  
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (484) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Projeto 1017 – INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (485)

R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Atividade 2021 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR

3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (479)

R\$ 500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2004.

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

**Renato Luiz de Souza**  
**Sec. Mun. Adm. e Fazenda**